



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Documento de Formalização de Demanda – DFD, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais, de forma contínua, destinada a atender às necessidades dos diversos setores da Administração Municipal, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Classifica-se o objeto como serviço comum de natureza continuada, abrangendo atividades essenciais de apoio operacional, manutenção, conservação e suporte às atividades permanentes da Administração Municipal do Município, nos termos do art. 6º, XV, da Lei nº 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos, assegurando condições adequadas de limpeza, organização, conservação, segurança, manutenção de áreas verdes, controle de acesso e suporte operacional às unidades administrativas do Município. O quadro efetivo atual não dispõe de servidores suficientes para suprir todas as atividades demandadas.

A terceirização, além de viável, promove:

- a) Economicidade, pela diluição de custos e ganho de escala;
- b) Eficiência, pela especialização da mão de obra;
- c) Otimização do gerenciamento, possibilitando maior controle pela Administração;
- d) Adequação às decisões dos Tribunais de Contas, que admitem aglutinação/parcelamento conforme análise técnica;
- e) Atendimento às necessidades reais, após identificação de lacunas em contratos anteriores, exigindo readequações e inclusão/exclusão de postos e funções.
- f) A ausência de contratação prejudicaria diretamente a continuidade dos serviços essenciais, comprometendo o funcionamento das unidades e o atendimento à população.

A contratação está amparada pela Lei nº 14.133/2021, com recomendação para execução via Pregão Eletrônico, por se tratar de serviço comum com critérios objetivos de medição.

4 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Contudo, a demanda é considerada essencial para o funcionamento das atividades finalísticas da Secretaria, sendo devidamente justificada neste Documento de Formalização de Demanda (DFD), nos termos do art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019 (ou normativo municipal equivalente), que admite a contratação excepcionalmente, desde que motivada.

A Secretaria se compromete a incluir a demanda em PCA futuros e a regularizar os procedimentos de planejamento de contratações, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

5 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor aproximado foi estimado com base na tabela de preços estabelecida pela Convenção Coletiva SIEMACO, que rege os pisos salariais e encargos do setor. De acordo com essa base de cálculo, o custo total previsto é de R\$ 4.815.252,96 (quatro milhões oitocentos e quinze mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
260 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
2430 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
2780 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
ESPORTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
2780 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00
2300 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
SAÚDE
3.3.90.39.00.00
1550 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

6 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

O contrato deverá ser assinado imediatamente em no máximo 10 (dez) dias após a conclusão do trâmite processual, incluindo julgamento, homologação e adjudicação.

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

A presente contratação não possui vinculação ou dependência com outra demanda, podendo tramitar de forma independente.

8 - INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

- Gestor do Contrato: Eric de Biassio Santos - Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

- Fiscal do Contrato: Fernanda Aparecida Pires - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

Eric de Biassio Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Responsável pela elaboração do DFD